



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Dez dias de férias são referentes aos seguintes períodos aquisitivos: de 19/02/2017 a 18/02/2018 – 20 (vinte) horas; e de 01/08/2016 a 31/07/2017 – 20(vinte) horas.

Vinte dias de férias são referentes aos seguintes períodos aquisitivos: de 19/02/2018 a 18/02/2019 – 20(vinte) horas; e de 01/08/2017 a 31/07/2018 – 20 (vinte) horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 03/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS ÀS SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO. HONESTIDADE. TRANSPARÊNCIA